



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3039, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a Resolução CONDIR Nº 36, de 05 de março de 2024, que regulamenta o Programa de Gestão e Desempenho na Universidade Federal de Uberlândia e os autos do processo 23117.049228/2022-18;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de membros da Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão- CLAPDG da Diretoria de Compras e Licitações - DIRCL.

Membros representantes do segmento técnico

Gessimeire de Almeida Bessa - SIAPE 2258540

Fábio Almeida de Lima - SIAPE 1327051

Rafael de Souza Carrara - SIAPE 1942136

Thaynara Quixabeira Oliveira - SIAPE 2836415

Simone Freitas Machado Sampaio - SIAPE 1123384

Fernanda Lemes Borges - SIAPE 2405363

Presidente da Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão

Gessimeire de Almeida Bessa - SIAPE 2258540

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1459, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARIZON ALVES DE ANDRADE

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade, Pró-Reitor(a)**, em 05/06/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5451815** e o código CRC **9A1B2AD1**.

Referência: Processo nº 23117.049228/2022-18

SEI nº 5451815